



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Campus Floresta

CENTRO MULTIDISCIPLINAR

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONOMICA

**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA
O CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE/UFAC- CAMPUS CRUZEIRO DO SUL**

Cruzeiro do Sul - Acre

2020



REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC- CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

- Aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica – Campus Floresta em 23 de agosto de 2013.
- Revisto e atualizado pelo NDE em 28 de junho de 2018.
- Revisto e atualizado pelo Colegiado em 23 de julho de 2018.
- **Revisto e atualizado pelo Colegiado em 22 de outubro de 2020**

CAPÍTULO I

Da Definição

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, doravante designado TCC, do curso de graduação em Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Acre, Campus Floresta.

Art. 2º - Conforme a resolução nº 1 do CNE/CES de 02 de fevereiro de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica, todo aluno do curso deverá, obrigatoriamente, desenvolver e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso preferencialmente ao longo do seu último ano do curso, com carga horária de 180 horas, como forma imprescindível à obtenção do diploma de graduação.



Art. 3º - O TCC trata-se do desenvolvimento de um trabalho de pesquisa científica, com o intuito de abordar e aprofundar as temáticas pertinentes ao curso de Engenharia Agronômica da UFAC, de responsabilidade do acadêmico e realizado sob a orientação de um Professor Orientador.

CAPITULO II

Das Disposições Preliminares

Art. 4º - O discente deverá elaborar e desenvolver um projeto próprio, único e original, de forma individual, conforme os objetivos, a saber:

- I. Instruir o aluno a desenvolver sua capacidade de planejamento e aprimoramento técnico-científico para aplicar seus conhecimentos construídos no transcorrer do curso;
- II. Proporcionar o desenvolvimento da maturidade profissional com melhor visão científica dos problemas agropecuários, com capacidade para identificar, analisar, discutir e propor soluções para problemas relativos à sua área de formação;
- III. Despertar e/ou ampliar no aluno o interesse e aptidão pela pesquisa científica e extensão rural.



CAPÍTULO III

Dos objetivos

Art. 5º - O TCC tem por objetivo, além dos explicitados no artigo 4º, apresentar em forma de Monografia uma pesquisa dentro das normas técnicas e científicas, regulamentadas pelas normas da ABNT, seguindo as orientações estabelecidas nesse Regulamento e no material em anexo.

§ 1º: O manuscrito em forma de monografia poderá ser substituído por um artigo científico publicado durante os dois últimos anos de graduação, com no mínimo Qualis B, conforme última avaliação da Capes do ano decorrente, onde o discente deverá constar como primeiro autor e coautoria do professor orientador.

§ 2º: Na possibilidade de publicações como segundo autor antecedido pelo orientador, deverá ser emitida declaração assinada por todos os autores, aceitando que o orientado use o artigo como monografia.

§ 3º: A apresentação pública ocorrerá normalmente conforme regras deste regulamento.

CAPÍTULO IV

Da divisão em Fases e Etapas

Art. 6º - O TCC deverá ser realizado em duas Fases: 1) Elaboração e aprovação do Projeto de TCC; e 2) Elaboração e aprovação da Monografia ou entrega de um artigo científico “publicado ou em aceite” durante os dois últimos anos de graduação, com no mínimo Qualis B, conforme última avaliação da Capes do ano decorrente, onde o discente deverá constar como primeiro autor e coautoria do professor orientador



§ 1º: As Fases estão previstas na matriz curricular do curso de graduação em Engenharia Agrônômica e correspondem às disciplinas obrigatórias TCC 1 (8º período) e TCC 2 (10º período), respectivamente;

§ 2º: Só poderá realizar matrícula no TCC 1 o discente com carga horária do curso igual ou maior que 50%;

§ 3º: A disciplina TCC 1 é pré-requisito obrigatório para a disciplina TCC 2.

Art. 7º - Cada Fase será subdividida em duas Etapas, correspondentes aos dois blocos avaliativos do semestre, N1 e N2.

Parágrafo Único: O acadêmico que não cumprir qualquer uma das Etapas receberá nota zero no respectivo bloco avaliativo, não havendo provas substitutivas ou exames especiais para a recuperação de nota.

Art. 8º - A Fase correspondente à disciplina TCC 1 deverá abordar os seguintes objetivos, conforme ementa da disciplina:

- I. Orientações sobre normas e regulamentos; definição do tema e orientador; entrega da documentação referente à orientação, coorientação e termos de compromisso.
- II. Orientações sobre autorização de órgãos responsáveis (IBAMA, CEP, etc.), caso necessário; elaboração do tema, problematização, pergunta problema, objetivos, hipóteses, justificativa, metodologia, cronograma e orçamento.
- III. Elaboração e entrega do Projeto do TCC escrito (Avaliação referente à N1);
- IV. Apresentação do projeto em seminário na disciplina a ser definido a critério do professor coordenador da disciplina (Avaliação referente à N2).

§ 1º - Nessa fase o aluno deve escolher um tema elaborado em comum acordo com seu Professor Orientador, conforme a sua área de afinidade ou de trabalho.



§ 2º - O aluno deverá preencher os formulários próprios, obter o aceite do Professor Orientador e entregar toda a documentação ao Coordenador do TCC, conforme o Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades da disciplina TCC 1. (Formulários em anexo)

Art. 9º - A Fase correspondente à disciplina TCC 2 deverá abordar os seguintes objetivos, conforme ementa da disciplina:

- I. Orientações sobre métodos de análise (qualitativo e quantitativo); formato, descrição e escrita das partes de uma Monografia;
- II. Elaboração e entrega do TCC escrito (Avaliação referente à N1);
- III. Defesa Pública do TCC em apresentação oral perante Banca Examinadora (Avaliação referente à N2).

§ 1º - Nessa fase o aluno deve executar o projeto aprovado e redigir a monografia, com o auxílio do Professor Orientador.

§ 2º - O aluno deverá preencher os formulários próprios e entregar toda a documentação ao Coordenador do TCC, conforme o Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades da disciplina TCC 2.

CAPÍTULO V

Da Coordenação de TCC

Art. 10 - A Coordenação do TCC será exercida pelo professor responsável pelas disciplinas TCC 1 e TCC 2, devidamente lotado pela coordenação do curso e direção de centro.



CAPÍTULO VI

Dos Professores Orientadores

Art. 11º - O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor da Universidade Federal do Acre, Campus Floresta, preferencialmente lotados no curso de Agronomia, ou áreas afins.

Parágrafo único - O aluno poderá escolher seu orientador em Centros de áreas afins em Universidades públicas cujo professor se vincule à temática que o aluno deseja realizar seu Trabalho de Conclusão de Curso, mediante aprovação do colegiado de curso.

Art. 12º - O Professor Orientador poderá ser auxiliado por até dois coorientadores.

Parágrafo único - Poderão ser indicados a coorientadores docentes lotados nesta Universidade e/ou profissionais, com no mínimo curso superior, de outras Instituições, convidados pelo orientador, desde que justificado pelo Professor Orientador.

Art. 13º - Cada Professor Orientador elaborará de comum acordo com seu aluno, um cronograma de trabalhos, que deverá constar no Projeto do TCC.

Art. 14º - A substituição do Professor Orientador só será permitida mediante solicitação do acadêmico por escrito e devidamente justificada ao Colegiado do Curso, necessariamente com a concordância expressa do Professor Orientador substituído e aceite de outro docente que assumirá a orientação do acadêmico.



CAPÍTULO VII

Das Bancas Examinadoras

Art. 15º - A Banca Examinadora do Projeto do TCC escrito será composta por 2 (dois) membros, podendo ser:

- I. Professores lotados no curso de Engenharia Agronômica da UFAC;
- II. Professores de outros cursos com interesse na área de abrangência da pesquisa;
- III. Profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC,

Parágrafo único: Não haverá defesa pública dos projetos de TCC, serão apresentados na forma de seminários na respectiva disciplina.

Art. 16º - A Banca Examinadora da Defesa Pública da Monografia (TCC2) será composta por 2 (dois) membros, podendo ser:

- I. Professores lotados no curso de Engenharia Agronômica da UFAC;
- II. Professores de outros cursos com interesse na área de abrangência da pesquisa;
- III. Profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC,



Parágrafo único: Os trabalhos da Banca Examinadora da Monografia serão presididos pelo Professor Orientador.

Art. 17º – Ficarà a critério do Orientador a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública do Projeto do TCC ou da Monografia.

§1º - O Professor Orientador deve encaminhar à Coordenação do Curso por escrito, indicação prévia de 3 (três) nomes para compor a Banca, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) o suplente;

§2º - A solicitação deve ser realizada em formulário próprio, 30 (trinta) dias antes da data da apresentação oral. (ANEXO A – FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA);

Art. 18º - A Banca Examinadora somente poderá realizar a avaliação da Defesa do Projeto do TCC ou da Monografia com a presença do presidente da sessão e dos 2 (dois) membros da Banca.

§1º - Na hipótese da ausência justificada do Professor Orientador, o coorientador poderá assumir a presidência da sessão, no caso de inexistência de coorientador a banca poderá ser presidida pelo coordenador do curso ou professor membro do colegiado, registrando em ata da defesa. A Ficha de Avaliação do Orientador deverá ser preenchida apenas pelo Orientador.

§2º - Não havendo a possibilidade de composição da Banca Examinadora na data marcada, será designada pelo Coordenador do TCC nova data para Defesa, de acordo com o calendário acadêmico, com ou sem substituição dos membros anteriormente indicados.

CAPÍTULO VIII

Das atribuições e competências



Art. 19º - Dentro das disposições específicas de cada um, são responsáveis pelo TCC em seus devidos âmbitos:

- I. O Colegiado do Curso;
- II. O Coordenador do Curso;
- III. O Coordenador do TCC;
- IV. O Professor Orientador;
- V. O Acadêmico orientado;
- VI. A Banca Examinadora;

Art. 20º - São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Legislar sobre o regulamento e normas que regem o TCC;
- II. Aprovar solicitações de mudança de projeto, quando as alterações envolverem modificações drásticas nos objetivos e/ou metodologia, caracterizando um novo projeto. A aprovação do novo projeto está condicionada à avaliação por uma nova banca, instituída pelo Colegiado.
- III. Aprovação da mudança do orientador
- IV. Resolver os casos omissos, não regidos por esse regulamento.

Art. 21º - São atribuições do Coordenador do Curso:

- I. Indicar o professor responsável pelas disciplinas TCC 1 e TCC 2 como Coordenador do TCC;
- II. Convocar reuniões com o Coordenador do TCC, os professores orientadores e/ou



acadêmicos matriculados em TCC, quando necessário;

- III. Manter registros e arquivos atualizados dos projetos finais de TCC e demais documentos, que serão expurgados após a recepção da versão final da Monografia;
- IV. Auxiliar o Coordenador de TCC a organizar as Bancas Examinadoras e os registros referentes aos procedimentos;
- V. Divulgar para os demais acadêmicos do curso o Cronograma de Apresentações Públicas dos Projetos de TCC e das Monografias;
- VI. Certificar a participação como Atividades Complementares aos acadêmicos que assistirem às Apresentações Públicas dos Projetos de TCC e das Monografias, mediante registro de comparecimento encaminhado pelo Coordenador do TCC;
- VII. Decidir sobre os recursos interpostos caso ocorram;
- VIII. Homologar a aprovação de mudança de projeto, quando as alterações envolverem pequenas modificações, que não caracterizem um novo projeto, segundo parecer positivo do Coordenador do TCC;
- IX. Encaminhar ao Colegiado do Curso as solicitações de mudança de projeto, quando as alterações envolverem modificações drásticas nos objetivos e/ou metodologia, caracterizando um novo projeto;
- X. Encaminhar ao Colegiado do Curso, os casos não regidos por esse regulamento.

Art. 22º - São atribuições do Coordenador do TCC

- I. Preparar os planos de curso das disciplinas contendo o Cronograma de Encontros e Entrega de Atividades de cada fase da elaboração do Projeto de TCC e da Monografia;
- II. Apresentar aos acadêmicos o Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades de cada fase das disciplinas TCC 1 e TCC 2, no início do semestre;
- III. Ministras as aulas referentes aos conteúdos das disciplinas TCC 1 e TCC 2, conforme ementas constantes no Projeto Pedagógico do Curso;



- IV. Fornecer as orientações gerais aos acadêmicos para a elaboração do Projeto do TCC e da Monografia, além de todos os instrumentos que os regem;
- V. Receber, organizar e encaminhar à Coordenação do Curso toda a documentação referente ao Projeto do TCC e à Monografia de cada acadêmico;
- VI. Auxiliar o acadêmico na escolha do orientador, segundo a linha de pesquisa e disponibilidade de cada professor;
- VII. Realizar pelo menos um encontro dos possíveis orientadores e alunos para o comprometimento da execução do TCC;
- VIII. Acompanhar o andamento dos acadêmicos nas disciplinas TCC 1 e TCC 2 por meio de encontros em horários normais de expediente, marcados no Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades;
- IX. Manter, junto à Coordenação do Curso, arquivo atualizado com os Projetos de TCC em desenvolvimento;
- X. Definir as Bancas Examinadoras do Projeto do TCC e da Monografia, indicadas pelo Professor Orientador de cada acadêmico;
- XI. Definir locais e datas das apresentações orais do Projeto do TCC e da Monografia, organizando um Cronograma de Apresentações Públicas dos Projetos de TCC e das Monografias;
- XII. Encaminhar ao Coordenador do Curso o Cronograma de Apresentações Públicas das Monografias;
- XIII. Manter atualizadas as atas das Bancas Examinadoras;
- XIV. Registrar o comparecimento de acadêmicos às Apresentações Públicas dos Projetos de TCC e das Monografias e encaminhar ao Coordenador do Curso para certificação como participação em Atividades Complementares;
- XV. Atribuir as notas referentes a cada Etapa das disciplinas TCC 1 e TCC 2.



XVI. Encaminhar cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados à biblioteca e Coordenação do Curso;

XVII. Emitir parecer sobre solicitações de mudança de projeto, encaminhando ao Coordenador do Curso para homologação.

XVIII. Solucionar casos especiais e encaminhar, caso necessário, para análise pelo Coordenador do Curso.

Art. 23º - São atribuições do Professor Orientador:

I. Orientar concomitantemente até o máximo de 5 (cinco) acadêmicos em cada uma das Fases do TCC.

II. Orientar o acadêmico na execução do TCC, acompanhando-o desde a elaboração do projeto até a entrega da versão final da Monografia.

§ 1º - O Professor Orientador deverá zelar pela originalidade dos trabalhos desenvolvidos pelo acadêmico e uma vez detectado e comprovado o plágio, o Professor Orientador poderá decidir por uma das seguintes opções, devidamente documentadas junto ao Coordenador do TCC: a) solicitar ao acadêmico uma nova versão, impedindo a entrega ou apresentação oral do trabalho. b) solicitar a reprovação do orientando.

§ 2º - O Professor Orientador pode solicitar o desligamento do acadêmico orientado ao Coordenador do TCC, se este não comparecer ao mínimo de atividades previamente estabelecidas.

Art. 24º - São atribuições do Acadêmico orientado:

I. Elaborar um projeto de pesquisa segundo as orientações da disciplina TCC 1 e nesse regulamento;



- II. Fornecer toda a documentação necessária em relação à orientação, ao Projeto do TCC e à Monografia (ANEXOS B, C, D e E), cumprindo as datas estipuladas no Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades de cada fase das disciplinas TCC 1 e TCC 2;
- III. Participar de todas as reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC ou Coordenador do Curso e de todos os encontros estipulados no Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades de cada fase das disciplinas TCC 1 e TCC 2;
- IV. Comparecer a todos os encontros solicitados pelo Professor Orientador, para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- V. Cumprir as datas de entrega do Projeto do TCC e da Monografia estipuladas no Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades de cada fase das disciplinas TCC 1 e TCC 2;
- VI. Apresentar ao Professor Orientador e à Banca Examinadora material autêntico sob pena de reprovação, se constatado plágio;
- VII. Comparecer em dia, local e hora determinados no Cronograma de Apresentações Públicas dos Projetos de TCC e das Monografias para a Defesa Pública do Projeto do TCC e da Monografia;
- VIII. Entregar ao Coordenador do TCC, 20 dias antes da apresentação oral, três cópias impressas do Projeto de TCC / Monografia, para serem avaliados pelos membros da Banca Examinadora;
- IX. Entregar ao Coordenador do TCC, 30 dias após a apresentação oral, a versão final do Projeto do TCC em 1 (uma) cópia impressa, encadernada e 1 (uma) digital em CD, para depósito na Coordenação do Curso;
- X. Entregar ao Coordenador do TCC, 30 dias após a apresentação oral, a versão final da Monografia e um cópia impressa, encadernada em espiral com capa preta/fumê, destinada à biblioteca e duas cópias digitais, em formato PDF, em dois CDs, destinados à biblioteca e à Coordenação;



XI. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo Único: O aluno que não cumprir as atribuições dispostas neste Regulamento autoriza o Professor Orientador a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial e fundamentada à Coordenação do Curso.

Art. 25º - São atribuições da Banca Examinadora:

- I. Avaliar a versão escrita do Projeto do TCC ou Monografia, conforme critérios estabelecidos nas Fichas de Avaliação específicas (ANEXO F – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; ANEXO G- FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), no prazo máximo de 15 dias.
- II. Entregar ao Coordenador do TCC a versão escrita do Projeto do TCC ou Monografia avaliados, acompanhados das Fichas de Avaliação, ao final dos 15 dias da avaliação;
- III. Emitir parecer sobre o trabalho avaliado, confirmando a data da Defesa Pública caso seja positivo ou adiando, caso seja negativo;
- IV. Comparecer em local e data marcados no Cronograma de Apresentações Públicas das Monografias para a Defesa Pública do trabalho avaliado.
- V. Avaliar a apresentação oral da Monografia, conforme critérios estabelecidos nas Fichas de Avaliação específicas (ANEXO H - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DEFESA PÚBLICA).
- VI. Entregar ao Coordenador do TCC as Fichas de Avaliação após a apresentação oral;



CAPÍTULO IX

Da Condução do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 26º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer ao cronograma aprovado no projeto, dentro dos limites estabelecidos no presente Regulamento.

CAPÍTULO X

Dos prazos e limites

Art. 27º – O Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades das disciplinas TCC 1 e TCC 2 deverá ser apresentado pelo Coordenador do TCC aos acadêmicos matriculados nas respectivas disciplinas, no início do semestre.

Art. 28º – O Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades das disciplinas TCC 1 deverá conter o planejamento das aulas teóricas, dos encontros de acompanhamento do andamento da elaboração do Projeto do TCC e as datas limites para entrega de atividades, seguindo as seguintes normas:

I. Até 20 dias após o início do semestre: o Acadêmico deve entregar ao Coordenador do TCC os documentos obrigatórios:

- Termo de Ciência do Acadêmico (ANEXO B);
- Carta de Aceite do Orientador (ANEXO C);
- Carta de aceite do Coorientador (ANEXO D);
- Cadastro do Pré-projeto (ANEXO E);



II. Até 40 dias antes do final do semestre: o Acadêmico, em conjunto com o Professor Orientador, deve entregar três cópias impressas do Projeto do TCC para avaliação, sendo uma para o Coordenador do TCC e as demais para os membros da Banca Examinadora.

III. Até 15 dias após a entrega do Projeto do TCC: a Banca Examinadora deve avaliar o Projeto do TCC, utilizando a Ficha de Avaliação do Projeto Escrito (ANEXO F) e emitir um parecer:

a) Positivo: a Banca Examinadora deve entregar ao Coordenador do TCC o Projeto avaliado, contendo as considerações e correções, além das Fichas de Avaliação do Projeto Escrito preenchidas para a atribuição da nota N1.

b) Negativo: Não há necessidade de preenchimento das Fichas de Avaliação do Projeto Escrito (Anexo S), pois não há atribuição de nota. A Banca Examinadora encaminha o Projeto do TCC para reformulação. Ao acadêmico é dado o prazo de 10 dias para reestruturar o Projeto do TCC, antes de re-submeter à avaliação. A Banca Examinadora terá o prazo de 10 dias para avaliar o Projeto reestruturado, segundo as Fichas de Avaliação do Projeto Escrito (ANEXO F).

IV. O acadêmico deve entregar a versão final escrita do Projeto do TCC, contendo as correções sugeridas.

Parágrafo único: O acadêmico receberá o prazo de 10 dias para reestruturação do Projeto uma única vez, não havendo possibilidade de recuperação de nota.

Art. 29º – O Cronograma de Encontros e de Entrega de Atividades das disciplinas TCC 2 deverá conter o planejamento das aulas teóricas, dos encontros de acompanhamento do andamento da elaboração da Monografia e as datas limites para entrega de atividades, seguindo as seguintes normas:



I. Até 20 dias após o início do semestre: o Acadêmico deve entregar ao Coordenador do TCC os documentos obrigatórios:

- Cadastro do TCC II (ANEXO I);

II. Até 45 dias antes do final do semestre: o Acadêmico, em conjunto com o Professor Orientador, deve:

- Solicitar na Coordenação do Curso a marcação da defesa da Monografia, para 20 dias após a entrega da versão escrita, utilizando o formulário próprio de Marcação de Defesa da Monografia (ANEXO J);
- Entregar cópias impressas ou digitais, quando em períodos remotos ou especiais, da Monografia para avaliação, sendo uma para o Coordenador do TCC e as demais para os membros da Banca Examinadora.

III. Até 15 dias após a entrega da Monografia: a Banca Examinadora deve avaliar a Monografia utilizando a Ficha de Avaliação escrita da Monografia (ANEXO G) e emitir um parecer:

a) Positivo: a Banca Examinadora deve entregar ao Coordenador do TCC a Monografia avaliada, contendo as considerações e correções, além das Fichas de Avaliação da Monografia preenchidas para a atribuição da nota N1. A Banca autoriza o acadêmico a realizar a Defesa Pública da Monografia na data marcada e a defesa ocorre até 5 dias após a avaliação;

b) Negativo: Não há necessidade de preenchimento das Fichas de Avaliação da monografia (Anexo V), pois não há atribuição de nota. A Banca Examinadora encaminha a Monografia para reformulação, adiando a data da Defesa Pública da Monografia. Ao acadêmico é dado o prazo de 15 dias para reestruturar a Monografia, antes de re-submeter à avaliação. A Banca Examinadora terá o prazo de 10 dias para avaliar a Monografia reestruturado, segundo as Fichas de Avaliação escrita da Monografia e a Defesa Pública será imediatamente após esse prazo.



IV. Até 30 dias após a Defesa Pública: O acadêmico deve entregar a versão final da Monografia, contendo as correções sugeridas, além de uma cópia impressa, encadernada em capa dura, destinada à biblioteca, e uma versão encadernada em espiral com capa preta/fumê, destinada à coordenação do curso e duas cópias digitais, em formato pdf, em dois CDs, destinados à biblioteca e à Coordenação;

Parágrafo único: O acadêmico receberá o prazo de 30 dias para reestruturação da Monografia uma única vez, não havendo possibilidade de recuperação de nota.

CAPÍTULO XI

Da versão escrita do Projeto do TCC e da Monografia

Art. 30º - O Projeto do TCC e a Monografia deverão ser redigidos conforme as normas estabelecidas na ABNT mais recentes.

Art. 31º - A nota referente à N1 da disciplina TCC 1 e TCC 2 será baseada na versão escrita, seja do projeto ou da monografia. As notas, nas Fichas de Avaliação específicas da Versão Escrita, compiladas pelo Coordenador do TCC em formulário próprio.



CAPÍTULO XII

Da Apresentação Oral do Projeto do TCC e da Monografia

Art. 32º - O aluno deverá se submeter a uma apresentação pública, oral, de seu Projeto de TCC (TCC 1) e da Monografia (TCC 2), aberta à comunidade universitária e civil, como atividade obrigatória para aprovação nas disciplinas TCC 1 e TCC 2.

§ 1º - O tempo de apresentação oral será estabelecido com mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (trinta) minutos.

§ 2º - Para a Defesa do Projeto de TCC (TCC 1), o acadêmico deverá entregar a versão escrita final, previamente avaliada por cada membro da Banca ao coordenador da disciplina de TCC1, o mesmo irá agendar e programar as atividades de apresentação na forma de seminários dentro da disciplina, a nota da apresentação, atribuída e organizada pelo coordenador irá compor a N2.

§ 3º - Para a Defesa da Monografia (TCC 2), pela Banca examinadora, o acadêmico deverá entregar a versão escrita, previamente avaliada por cada membro da Banca aos respectivos avaliadores.

§ 4º - Após a apresentação oral, somente será permitida arguição pelos membros da Banca Examinadora, não sendo permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

§ 5º - Cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 10 (dez) minutos para suas considerações e arguições. O aluno terá o mesmo tempo para sua resposta ou apreciação.

§ 6º - A nota referente à N2 da disciplina de TCC 2 será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos dois membros da Banca Examinadora, nas Fichas de Avaliação específicas da Apresentação Oral (ANEXO H) e a Nota do Orientador(ANEXO K), compiladas pelo Coordenador do TCC em formulário próprio (ANEXO L).



Art. 33º - A avaliação final do TCC 2 será registrada em Ata, a qual será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo aluno, após a sessão pública da apresentação.

Art. 34º - Os membros da Banca Examinadora poderão sugerir ao aluno correções e alterações pertinentes à Monografia, após a apresentação oral:

§1º - Quando sugerida(s) alteração(s), o aluno terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar a versão final do Projeto do TCC ou da Monografia com as devidas correções.

§2º - Cabe ao orientador analisar se o aluno efetuou as devidas correções e autorizar a entrega do mesmo.

§3º - O aluno que não entregar o Projeto do TCC ou a Monografia devidamente corrigidos no prazo previsto no §1º será reprovado na disciplina.

CAPÍTULO XIII

Da nota final nas disciplinas TCC 1 e TCC 2

Art. 35º - A nota final da disciplina TCC 1 será a média aritmética da N1 (baseada na versão escrita) da N2 (baseada na apresentação oral) conforme plano de curso da disciplina aprovado em colegiado, e seguirá conforme a fórmula:

$$(N1 + N2)/2$$

Parágrafo único - Para ser aprovado na disciplina de TCC 1, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 8,0 (oito).



Art. 36º - A nota final da disciplina TCC 2 será a média aritmética da N1 (baseada na versão escrita da Monografia), da N2 (apresentação oral da Monografia) e, da NO (nota do orientador utilizando a Ficha de Avaliação do Orientador – ANEXO K), conforme a fórmula:

$$N1 + [(N2 + NO)/3] / 2$$

Parágrafo único - Para ser aprovado na disciplina de TCC 2, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 8,0 (oito).

CAPÍTULO XIV

Das Disposições Gerais

Art. 37º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica – Campus Floresta, no âmbito de sua competência, se necessário dando o devido encaminhamento aos órgãos competentes quando a correspondente decisão ultrapassar a esfera de ação do Colegiado do Curso.

Art. 38º - Este Regulamento poderá ser modificado a critério do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - Campus Floresta.

Art. 39º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cruzeiro do Sul, 22 de Outubro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO A - FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA (AVALIAÇÃO ESCRITA TCC I)

Nº. Matrícula: _____

Título do Projeto:

Acadêmico: _____

Orientador: _____

Indicação de Membros da Banca:

Titular 1: _____ Instituição: _____

Titular 2: _____ Instituição: _____

Suplente: _____ Instituição: _____

Cruzeiro do Sul – AC, ____ / ____ / ____

Assinatura Acadêmico

Assinatura Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO B

**TERMO DE CIÊNCIA SOBRE AS NORMAS E REGULAMENTOS QUE REGEM O TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

Senhor Coordenador de TCC,

Eu, _____,
matrícula nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____
período do curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Acre –
Campus Floresta, estou ciente de todas as normas e regulamentos instituídas para o
desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, em todas as suas fases e etapas.

Declaro ainda ter sido orientado(a), de forma pormenorizada, a ler e seguir o
Regulamento do TCC do Curso de Engenharia Agrônômica da UFAC – Campus Floresta.

Por estar plenamente de acordo firmo o presente.

Cruzeiro do Sul – AC, ____ / ____ / ____

Assinatura do Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO C

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Cruzeiro do Sul, _____ de _____ de _____.

Senhor Coordenador de TCC

Eu, _____, venho por meio desta, formalizar o meu aceite para orientar o(a) acadêmico(a) _____ em seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto às Disciplinas TCC 1 e TCC 2, de acordo com as Regulamentações do TCC.

Atenciosamente,

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO D

CARTA DE ACEITE DO COORIENTADOR

Cruzeiro do Sul, ____ de _____ de _____.

Senhor Coordenador de TCC,

Eu, _____, venho por meio desta, formalizar o meu aceite para COORIENTAR o(a) acadêmico(a) _____ em seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, de acordo com as Regulamentações do TCC.

Atenciosamente,

Assinatura do Professor Coorientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ANEXO E

CADASTRO DO PROJETO (TCC I)

Nº. Matrícula: _____

Título Provisório do Projeto:

Acadêmico: _____

Co-orientador (opcional): _____

Orientador: _____

Cruzeiro do Sul – AC, ____ / ____ / ____

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ANEXO F - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)
TRABALHO ESCRITO – N1

Nome do(a) Acadêmico(a)			
Título do trabalho apresentado:			
Nome do(a) Avaliador(a):			
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO			NOTA
I. TÍTULO.	Existem as informações necessárias? Está dentro das normas? O título é claro, exato e conciso, evitando palavras desnecessárias e sem abreviaturas?	0,50	
II. INTRODUÇÃO	O tema foi delimitado com clareza?	0,5	
III. OBJETIVOS	Os objetivos são adequados para o tipo de pesquisa? Os objetivos estão definidos com clareza? Os objetivos são passíveis de ser atingidos?	1,0	
IV. PROBLEMA E HIPÓTESE	O problema ou hipótese foram definidos adequadamente?	0,5	
V. JUSTIFICATIVA	Esclareceu porque o tema foi escolhido? Houve argumentação sobre a relevância da pesquisa? Enfaticizou os pontos positivos da abordagem adotada e as contribuições que se espera obter com os resultados da pesquisa? Há relevância da pesquisa para a realidade local?	1,0	
VI. REFERENCIAL TEÓRICO	Está de acordo com o assunto proposto? Segue uma sequência lógica? A bibliografia utilizada é suficiente e relevante para a fundamentação teórica da pesquisa?	1,5	
VII. TIPO DE ESTUDO E PESQUISA.	O tipo de estudo está definido adequadamente? O tipo de pesquisa é apropriado para alcançar o objetivo da investigação? Os procedimentos da pesquisa estão expostos de forma clara? Os aspectos éticos foram contemplados?	1,0	
VIII. COLETA DE DADOS	A forma de coleta de dados é adequada para alcançar os objetivos? O método de coleta de dados é adequado para a análise dos dados?	1,5	
IX. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	O cronograma de execução é claro e objetivo? Estão definidos todos os passos de execução da pesquisa?	1,0	
X. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Elas são atuais e oportunas? Estão apresentadas corretamente conforme as normas da ABNT?	1,0	
XI. ESTILO	Há erros ortográficos ou de concordância? O uso dos termos técnicos científicos e do idioma é correto? Está metodologicamente correto?	0,5	
NOTA			
Assinatura do(a) avaliador(a):			
Data da avaliação:			

ATENÇÃO:

1. Observações sobre a reformulação ou correção do texto podem ser descritas no verso da folha.
2. Notas inferiores a oito (8,0) pontos tornará o texto reprovado devendo ser reescrito no prazo de 20 dias a contar da data de avaliação.
3. A constatação de plágio deverá ser comunicada ao professor da disciplina. A avaliação será suspensa até as devidas penalidades serem determinadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO G - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)
TRABALHO ESCRITO – N1

Nome do(a) Acadêmico(a)			
Título do trabalho apresentado:			
Nome do(a) Avaliador(a):			
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO			NOTA
I. TÍTULO.	Existem as informações necessárias? Está dentro das normas? O título é claro, exato e conciso, evitando palavras desnecessárias e sem abreviaturas?	0,50	
II. INTRODUÇÃO	O tema foi delimitado com clareza? Esclareceu porque o tema foi escolhido? Apresenta um embasamento teórico bem fundamentado na literatura? Deixa claros objetivos e justificativa.? Houve argumentação sobre a relevância da pesquisa?	1,0	
II. REFERENCIAL TEÓRICO	Está de acordo com o assunto proposto? Segue uma sequência lógica? A bibliografia utilizada é suficiente e relevante para a fundamentação teórica da pesquisa?	1,5	
III. MATERIAIS E MÉTODOS	A proposta metodológica permite que o trabalho responda à pergunta e aos objetivos? O trabalho explica adequadamente a área de estudo e/ou o universo amostrado? A metodologia escolhida está bem descrita e adequada? O trabalho explica como analisar os dados para alcançar os objetivos?	2,0	
IV. RESULTADOS	A apresentação dos resultados permite sua clara compreensão? O uso das ferramentas de apresentação gráfica (tabelas, gráficos, etc.) dos resultados é adequado?	1,5	
VI. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	Os resultados são discutidos adequadamente em relação às variáveis trabalhadas e à bibliografia?	1,5	
VII. CONCLUSÕES	Apresenta conclusões, e as mesmas podem ser alcançadas através dos resultados e discussão? Não deve haver resultados ou discussão nesse item.	1,0	
VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	As partes do trabalho estão adequadamente embasadas na literatura, e as mesmas estão atualizadas para o assunto?	0,5	
IX. ESTILO	Há erros ortográficos ou de concordância? A linguagem foi utilizada com correção, clareza, precisão e propriedade? O uso dos termos técnicos científicos e do idioma é correto? Está metodologicamente correto? (formatado conforme ABNT)	0,5	
			NOTA
Assinatura do(a) avaliador(a):			
Data da avaliação:			

ATENÇÃO:

1. Observações sobre a reformulação ou correção do texto podem ser descritas no verso da folha.
2. Notas inferiores a oito (8,0) pontos tornarão o texto reprovado devendo ser reescrito no prazo de 20 dias a contar da data de avaliação.
3. A constatação de plágio deverá ser comunicada ao professor da disciplina. A avaliação será suspensa até as devidas penalidades serem determinadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

**ANEXO H - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)
DEFESA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO ORAL – N2**

Nome do(a) Acadêmico(a)			
Título do trabalho apresentado:			
Nome do(a) Avaliador(a):			
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO			NOTA
I. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	Existem as informações necessárias? A apresentação localiza o expectador sobre o assunto abordado, apresentando uma ideia geral sobre o tema? Esclareceu porque o tema foi escolhido? Houve argumentação sobre a relevância da pesquisa?	0,5	
II. OBJETIVOS	Deixa claros objetivos e justificativa?	0,5	
II. METODOLOGIA EMPREGADA	A. Avaliar se o trabalho explica adequadamente a área de estudo e/ou o universo amostrado. B. Avaliar se a metodologia escolhida está bem descrita e adequada. Avaliar se e explanação permite replicar o trabalho. C. Avaliar se o trabalho explica como analisar os dados para alcançar os objetivos.	1,5	
III. RESULTADOS	Avaliar se a apresentação dos resultados permite sua clara compreensão. Avaliar o uso das ferramentas de apresentação gráfica (tabelas, gráficos, etc.) dos resultados, verificando se o uso ou não uso é justificado.	1,5	
IV. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	Os resultados são discutidos adequadamente em relação às variáveis trabalhadas e à bibliografia.	1,5	
VI. CONCLUSÕES	Avaliar se o trabalho apresenta conclusões, e se as mesmas podem ser alcançadas através dos resultados e discussão. Não deve haver resultados ou discussão nesse item.	1,0	
VII. REFERÊNCIAS	Avaliar se todas as partes do trabalho estão adequadamente embasadas na literatura, e se as mesmas estão atualizadas para o assunto. Não é necessário um slide com referências (opcional), somente as citações ao longo do desenvolvimento.	0,5	
VIII. RECURSOS DIDÁTICOS	Avaliar se foram bem selecionados e bem utilizados. Avaliar a clareza, didática, facilidade de visualização e interpretação. Avaliar a presença de slide título com nome do acadêmico e orientador(es), instituição e cidade. Avaliar a presença de numeração nos slides.	1,0	
IX. POSTURA, DOMÍNIO DO ASSUNTO E SEGURANÇA	Avaliar se o acadêmico apresentou uma postura adequada e com seriedade. Avaliar a gramática, concordância, erros de pronúncia e termos técnicos. Avaliar se o acadêmico conhece o assunto abordado e assuntos relacionados, indicando conhecer o trabalho com a profundidade necessária	1,0	
XI. ARGUIÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS DA BANCA AVALIADORA	Avaliar se as respostas estão adequadas aos questionamentos, demonstrando conhecer o assunto. As perguntas de todos os avaliadores devem ser levadas em consideração. As eventuais perguntas do público não devem ser consideradas.	1,0	
			NOTA
Assinatura do(a) avaliador(a):			
Data da avaliação:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

**ANEXO I
CADASTRO DO TCC (TCC II)**

Nº. Matrícula: _____

Título Provisório do TCC:

Acadêmico: _____

Orientador: _____

Co-orientador (opcional): _____

Cruzeiro do Sul – AC, ____ / ____ / ____

Assinatura do Acadêmico _____

Assinatura do Professor Orientador _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS FLORESTA

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO J
FORMULÁRIO DE MARCAÇÃO DE DEFESA DE MONOGRAFIA - APRESENTAÇÃO ORAL
TCC II

Nº. Matrícula: _____

Título do TCC:

Acadêmico: _____

Orientador: _____

Indicação de Membros da Banca:

Titular 1: _____ Instituição: _____

Titular 2: _____ Instituição: _____

Suplente: _____ Instituição: _____

Data da Defesa Pública do TCC: __/__/__

Cruzeiro do Sul – AC, ____ / ____ / ____

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Professor Orientador



**ANEXO K
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR**

Nome do acadêmico(a) (completo): _____

Nome do Orientador(a): _____

Nota Atribuída pelo Orientador ao Acadêmico: _____
(Considerar o desempenho do acadêmico ao longo de todo o desenvolvimento do TCC)

Considerações do Orientador:

(Justificar a nota atribuída: interesse, dedicação, comprometimento, empenho, iniciativa, atuação, dificuldades enfrentadas, etc.)

Assinatura do Orientador: _____

Professor responsável pela disciplina: _____ Data: ____/____/____

ANEXO L
FICHA DE COMPILAÇÃO DE NOTAS TCC 2 – Monografia

Nº Matrícula: _____

ACADÊMICO _____

Módulo	Avaliador		Nota
N1	A1		
	A2		
	Suplente		
	Cálculo da nota final da N1: $(A1 + A2)/2$ Total N1:		
N2	A1		
	A2		
	Suplente		
	Cálculo da nota final da N2: $(A1 + A2)/2$ Total N2:		
NO	Avaliação do Orientador Total:		
Cálculo da nota final do TCC2: $(N1+N2+NO)/3$			Nota Final TCC 2:

Observações:

Parecer: _____

Assinatura do professor da disciplina: _____ Data: ___/___/___

ATENÇÃO:

1. Observações sobre a reformulação ou correção do texto podem ser descritas no verso da folha.
2. Notas inferiores a oito (8,0) pontos tornará **o texto reprovado devendo ser reescrito no prazo de 20 dias a contar da data de avaliação.**
3. A constatação de plágio deverá ser comunicada ao professor da disciplina. A avaliação será suspensa até as devidas penalidades serem determinadas.